

# 5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES

## CAMPUS CURRAIS NOVOS

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - SISU 2025

[EDITAL Nº 03/2025-PROEN/IFRN](#)

### QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

CURSO	Lista
	AC
Tecnologia em Alimentos - Matutino	6
Licenciatura em Química - Noturno	3

Legenda: AC: Ampla concorrência.

1. Considerando-se o resultado das análises de reservas de vagas previstas no [EDITAL Nº 03/2025-PROEN/IFRN](#), todos os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar a matrícula **online**, conforme descrito no Edital, **desde a data da publicação deste edital até as 23h59min do dia 09/04/2025**.
2. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>
3. No ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada no Item 23 do [EDITAL Nº 03/2025-PROEN/IFRN](#)
4. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
5. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
6. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 23h59 do dia 10/04/2025.
7. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus Currais Novos ([seac.cn@ifrn.edu.br](mailto:seac.cn@ifrn.edu.br)) até um dia antes do final do prazo para matrícula.
8. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
  - 8.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>
9. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 10 de abril de 2025.

**ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS**

<b>CURSO</b>	<b>LISTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO NA LISTA</b>	<b>NOME</b>
<b>Tecnologia em Alimentos - Matutino</b>	AC	47	VANESSA SANDY HENRIQUE DE BRITO
		48	MARIA RITA SANTOS PEREIRA
		49	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA
		50	NALMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA
		51	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE LIMA
		53	MARIA CRISTIANA CONFESSOR DE FRANCA
<b>Licenciatura em Química - Noturno</b>	AC	31	EMANUELLE MEDEIROS DA SILVA
		33	MIRELY DAIANE DE MEDEIROS
		34	GILDILENE SILVA DE ALMEIDA